

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0036/2025
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)
LOTE 1: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Data de abertura: Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
30/12/2025 às 09h30min

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Às 09h30min do dia **30 de dezembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0036/2025**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.**

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0036/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, **CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **MARCLA FACILITIES LTDA**.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento do seguinte preposto: Elizete Costa de Castro Abreu, preposta da empresa CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

As empresas supracitadas declararam que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 549.495,64	HABILITADA	1ª COLOCADA
MARCLA FACILITIES LTDA	R\$ 569.169,35	NÃO ANALISADA	2ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

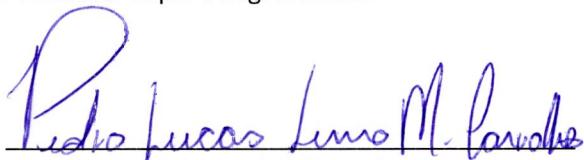
Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa **CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Declara-se a **HABILITAÇÃO** da empresa **CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que

finaliza no dia 06/01/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (duas) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



Pedro Lucas Lima M. Carvalho

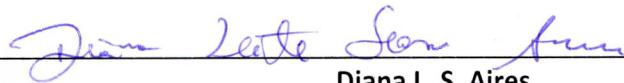


Eline Araujo Bezerra



CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

—
MARCLA FACILITIES LTDA



Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311